



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 7350 ENT.: 7001 PROC. Nº:	07/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 181/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2270, datado de 07 de novembro, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2270
ENT.: 8135
PROC. Nº: 57/2012

DATA
07-11-2012

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 181/XII/2ª, de 8 de outubro de 2012 - Sector da produção de leite em Portugal;

Em resposta à Pergunta n.º 181/XII/2ª, de 8 de outubro de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1

R: O MAMAOT acompanha de muito perto a conjuntura do mercado do leite, estando a trabalhar a vários níveis para resolução dos problemas deste sector: instâncias comunitárias, medidas nacionais, regulação da cadeia de valor.

Ao nível das instâncias comunitárias, foi sinalizado o problema no Conselho de Ministros de 24 de setembro de 2012 da União Europeia (UE), onde Portugal, em conjunto com Espanha, apresentou um conjunto de propostas para o sector, incluindo uma ajuda excecional aos produtores.

Por parte da Comissão, foi considerado não existir motivo bastante para desencadear medidas de mercado, considerando uma situação pontual em alguns Estados-Membros.

Neste contexto, o Governo considerou a possibilidade de aplicar medidas no âmbito do apoio direto aos agricultores com eficácia no curto-prazo, designadamente pelo reforço da atual medida prevista para o sector do leite no âmbito do artigo 68.º (1) (b) do Regulamento (CE) n.º 73/2009, que resultou num reforço do envelope destinado a esta medida de 3,26 milhões de euros anuais, a aplicar já nos pagamentos relativos a 2012 e com continuidade em 2013.

Por outro lado, o Governo está a preparar a aplicação nacional dos mecanismos previstos no chamado 'Pacote Leite', em particular com a implementação da obrigatoriedade de estabelecimento de contratos obrigatórios para transações de leite cru, com a apresentação de propostas legislativas e modelo de contrato-tipo, a discutir com o sector ainda este mês.

São de destacar ainda as medidas aplicadas para minimizar os efeitos da seca em 2012, que, contrariamente ao que se verificou em 2005, abrangeram o sector leiteiro e também a abertura de um concurso no âmbito do PRODER que afetou 15 milhões de euros ao investimento neste sector.



Perguntas 2.1, 2.2 e 2.3

R: O empenho do Governo em melhorar as condições de funcionamento da cadeia alimentar, criando espaço para diálogo entre todos os intervenientes e definindo as principais necessidades de atuação, está patente na criação da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar (PARCA).

Nos trabalhos já desenvolvidos ao abrigo desta plataforma de entendimento, são de destacar aspetos relativos a transparência, equidade na repartição de valor e legislação da concorrência.

No que respeita à transparência foram já divulgados dois relatórios sobre índices de preços ao longo da cadeia, o primeiro para a globalidade do sector agroalimentar e o 2.º para o sector da carne de suíno, encontrando-se em preparação o 3º relatório que visa aferir a transferência de valor na cadeia do sector do leite. Os relatórios já publicados permitiram concluir que os preços à produção não estão a refletir os respetivos aumentos de custos.

Para efeitos de equidade na repartição de valor ao longo da cadeia, estão em curso projetos de alteração da legislação nacional da concorrência para efeitos de redução dos prazos de pagamento no sector alimentar e para melhor regular as práticas individuais restritivas do comércio, criando um regime mais claro (venda com prejuízo e descontos retroativos) e dissuasor (aumento das coimas).

No que respeita à valorização da produção nacional, encontra-se em avaliação a possibilidade de atuar ao nível da rotulagem da origem e indicação de local de produção/origem das matérias-primas (discussão ao nível da União Europeia com grande oposição por parte de Estados Membros mais industrializados), sendo um fator que pode ter importância acrescida na regulação das marcas da distribuição ('marcas brancas'), nomeadamente quanto ao abastecimento na produção nacional. Porém, este assunto não se reveste de posições consensuais dentro do próprio sector da produção leiteira, pelo que a sua aplicação deve ser avaliada num quadro mais alargado de produtos e numa lógica de normas de comercialização comunitárias, em discussão no âmbito da reforma da PAC - Organização Comum dos Mercados Agrícolas.

O Governo está consciente que os resultados só poderão ser plenamente alcançados através da melhoria do diálogo entre os produtores, a indústria e a distribuição, podendo a autorregulação, em complementaridade à legislação, dar um contributo decisivo na melhoria do clima económico do sector. Neste sentido, o MAMAOT já reuniu com os representantes de toda a cadeia de valor, procurando criar as bases para este contexto de entendimento, sendo de salientar que este trabalho terá igualmente seguimento em sede das reuniões da PARCA.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Duarte Falé Costa
de Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: cn=PT, ou=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território,
ou=Gabinete da Ministra da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, cn=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Dados: 2012.11.07 19:27:21 Z

Duarte Bué Alves